



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.350 de 25 de março de 2002.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO
PODER JUDICIÁRIO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº
1.783, de 21 de março de 1996,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor MATEUS DOS SANTOS GRAVA, colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2004, para prestar serviços visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - Referido servidor ficará sob a supervisão dos Juizes de Direito desta Comarca de Barra Bonita que informarão a freqüência mensal do mesmo.

Art. 3º - O servidor mencionado exercerá tarefas que lhe forem designadas pelos Juizes da Comarca e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 25 de março de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria I. Guiradello Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRADELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete